

### EDITAL 01/2022 - PPGCS/UFAL

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO DE DOMÍNIO CONEXO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, torna pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a aluno especial no segundo semestre de 2022 (2022.1).

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre PPGCS–UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGCS e do(a) coordenador(a) da disciplina e regido por Edital público.

**Art. 1º** Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

**Parágrafo único** – Apenas podem ser alunos especiais aqueles alunos egressos de Curso Superior.

**Art. 2º** Define-se como Aluno Domínio Conexo aquele aluno matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior.

### DAS VAGAS OFERTADAS

**Art. 3º** Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas disciplinas a seguir no segundo semestre de 2022, sendo a distribuição das vagas (cronograma e datas no Anexo 1):

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	
		Aluno Especial	Domínio Conexo
MCS075	Scientific Writing  <b>Pré-requisitos:</b> Good english speaking and writing skills Individual notebook with internet access and windows system (to run GraphPad and Mendeley) Basic knowledge on cellular and molecular biology	1	2

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>).

§ 1º A inscrição ocorrerá unicamente no dia 19 de abril de 2022.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGCS podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude/>

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail [ppgcs@icbs.ufal.br](mailto:ppgcs@icbs.ufal.br).

**Art. 5º** Os candidatos deverão preencher o formulário on-line disponível no SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>) e anexar cópias escaneadas **em PDF** dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com Foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma de graduação ou tecnológico;
- IV. Histórico do curso de graduação ou tecnológico;
- V. Currículo Lattes;
- VI. Barema com as comprovações anexadas (Anexo 2);
- VII. Declaração de participação em projeto vigente de professor orientador do PPGCS (facultativo – Anexo 3).

## **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Art. 6º** O processo seletivo simplificado consistirá em etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos encaminhados por via eletrônica. A análise dos documentos será realizada pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGCS.

§ 1º A ausência de qualquer um dos documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao V) implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º A avaliação do Currículo Lattes será utilizada para determinar a classificação dos candidatos, a partir da análise do barema no anexo 2. Somente serão considerados na avaliação os itens que constarem na comprovação. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: participação em projeto em colaboração com professor orientador do PPGCS; e maior idade.

## **DO RESULTADO**

**Art. 7º** O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado ao candidato pelo mesmo e-mail de envio da inscrição e no site do PPGCS.

## **DA MATRÍCULA**

**Art. 8º** Terão direito à matrícula no PPGCS os candidatos APROVADOS em conformidade com a disponibilidade de vagas.

**Parágrafo único** – Não serão permitidas matrículas em disciplinas que tenham sobreposição de carga horária, sendo necessário que o candidato opte por uma delas.

**Art. 9º** Os candidatos APROVADOS e MATRICULADOS devem apresentar-se ao professor da disciplina na sala de aula presencial ou remota no dia e hora marcados para dar início às atividades.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º** O aluno especial ou domínio conexo terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

**Art. 11º** O aluno especial ou domínio conexo não poderá utilizar do benefício de trancamento da disciplina ou da sua desistência (acima de 25% de faltas ocorrerá reprovação por abandono).

**Parágrafo único** – A condição de abandono o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2022.2 e 2023.1.

**Art. 12º** Ao final da disciplina, o aluno especial ou domínio conexo que for aprovado receberá uma certificação de conclusão da disciplina.

**Art. 13º** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Maceió, 07 de abril de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Duzzioni  
SIAPE 2033893  
Coordenador PPGCS/ICBS

Anexo 1 – Cronograma de disciplinas

## **MCS075 - Scientific Writing**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Andrea Amorós

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: Sala 19 (ICBS)

### **Pré-requisitos:**

**Good english speaking and writing skills**

**Individual notebook with internet access and windows system (to run GraphPad and Mendeley)**

**Basic knowledge on cellular and molecular biology**

### **Cronograma Previsto**

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
26/04/2022	13h30	16h30
03/05/2022	13h30	16h30
10/05/2022	13h30	16h30
17/05/2022	13h30	16h30
24/05/2022	13h30	16h30
31/05/2022	13h30	16h30
07/06/2022	13h30	16h30
14/06/2022	13h30	16h30
21/06/2022	13h30	16h30
28/06/2022	13h30	16h30

\* O cronograma poderá sofrer alteração.

Anexo 2 – Barema

<b>Itens</b>	<b>Pontuação de cada Item</b>	<b>Pontuação Total do Candidato</b>
<b>Titulação</b>		
Doutorado	10	
Mestrado	5	
Especialização	3	
<b>Produção Bibliográfica</b>		
Artigos aceitos ou publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN:		
Revista com fator de impacto igual ou superior a 3.0	1,5 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 2.0-2.99 – 1,0	1 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 1.0-1.99 – 0,5	0,5 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 0,5-0.99	0,3 (por artigo)	
Livros publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN	1,5 (por livro)	
Capítulos publicados em livros na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN	1 (por capítulo)	

Somente serão considerados na análise os itens que contiverem as comprovações adicionadas a este anexo.



Anexo 3 – Declaração de Participação em Projeto Vigente em Colaboração com Professor Orientador do PPGCS (disponibilizado em formato .DOC no site)

## SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL PPGCS 2021.2

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que (nome do candidato) participa do projeto intitulado (nome do projeto), vigente até (prazo de encerramento da vigência do projeto), sob financiamento (nome do órgão de fomento, se for o caso), sob minha responsabilidade, desenvolvendo as seguintes atividades (descrição das atividades desenvolvidas pelo candidato).

Local e data

Assinatura do Professor Orientador do PPGCS

SIAPE DO PROFESSOR